



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2005.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” deste Conselho, nomeação do candidato ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de 1º e 2º Graus do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007359/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar “Ad Referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de 1º e 2º Graus, Classe “C – 1”, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, na Área de Matemática/Informática, na Matéria: “Matemática/Informática”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 258/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 16 de agosto do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007359/2004 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Áurea Maria Montenegro, publicada no Diário Oficial da União em 17 de março de 2005, através da Portaria GR Nº 149/2005, cujo código é 0297618.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 258/2004 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de março de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =